

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28 de 2024

"Dispõe sobre a Criação e Abertura da Escola de educação Integral Municipal IVANETE XAVIER e dá outras providências"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de ensino fundamental integral,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica criada e Aberta bem como seu funcionamento a Escola de educação Integral Municipal **IVANETE XAVIER**, localizada na Avenida Jose Ferreira da Silva, sn, conjunto novo tempo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3°. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia – PB, 14 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional